



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** o recurso do discente Frederico Casara Antoniazzi, conforme autos no processo nº 23364.000290/2018-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*